



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
REITORIA



**TERMO DE ACORDO ENTRE O MOVIMENTO DE OCUPAÇÃO DE MONTE CARMELO E A
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA UFU**

Em comum acordo, o Movimento de Ocupação de Monte Carmelo e a Administração Superior da Universidade Federal de Uberlândia, resolvem que as seguintes providências serão tomadas:

1. No que se refere aos espaços físicos para laboratórios, de forma emergencial para atender aos cursos de Geologia e Engenharia Florestal:
 - a. Será disponibilizado mediante locação emergencial;
 - b. O reitor, em reunião com o MEC no dia 22 de junho de 2016, fará a solicitação de autorização excepcional para locação do mesmo;
2. Quanto às ações para a implementação dos laboratórios em 2016/2:
 - a. Será observada a possibilidade de uso da área locada no item anterior para uso dos laboratórios;
 - b. Será feito o levantamento das salas vazias da Unidade centro para utilizá-las para uso dos mesmos;
 - c. Será tentada a locação de laboratórios em faculdades da própria cidade de Monte Carmelo;
 - d. Será realizada reunião entre a Pró-reitoria de Graduação, coordenadores de curso de Geologia e Engenharia Florestal, colegiado de curso e representantes dos estudantes para avaliar, em última instância, a revisão curricular, sem prejuízo da lógica do projeto pedagógico, para permitir que as disciplinas de laboratório sejam cursadas em períodos posteriores. Na mesma reunião serão tratados i) a possibilidade de as coordenações de curso avaliarem a reposição das aulas perdidas durante a ocupação e reposição de avaliações; ii) as possibilidades de uso de docentes das unidades acadêmicas para cobertura emergencial da oferta de disciplinas, caso as demais alternativas pensadas não forem atingidas;
3. Em relação à contratação de docentes para 2016/2, a administração superior anuncia que está em andamento a realização de concursos para três vagas de docentes utilizadas em regime de empréstimo do banco de docentes da universidade. Tais docentes a serem contratados seguirão para o Instituto de Geografia, curso de Geologia (uma vaga), e para o Instituto de Ciências Agrárias, curso de Engenharia Florestal (duas vagas). Outras duas vagas, referentes ao semestre 2017/1, uma para cada curso, serão comunicadas às respectivas unidades acadêmicas para abertura de novos concursos. Assim que as vagas reservadas pelo MEC forem liberadas, as cinco vagas aproveitadas nesse item serão devidamente compensadas;
 - a. Caso haja negativa de liberação das vagas pelo MEC, a Administração superior, na mesma reunião do dia 22 de junho de 2016, será solicitado ao Ministério da Educação a liberação excepcional de vagas de docentes substitutos para atender provisoriamente a demanda dos cursos sem que haja prejuízo para o desenvolvimento das disciplinas;
4. Quanto a pavimentação das vias internas do Campus, informamos que:
 - a. A UFU emitiu à Lanix Engenharia Consultiva LTDA a ordem de serviço (OS) nº 10/2016, na qual fica a empresa compromissada a elaborar projeto executivo de pavimentação para acesso provisório ao Campus Monte Carmelo. Nesta mesma OS (em anexo) estão previstos os prazos de início da elaboração (10/06/2016) e fim da mesma (09/07/2016);
 - b. Assim que a empresa entregar o objeto da ordem de serviço, serão requisitados, de imediato, orçamentos para a licitação da obra, prevendo aproximadamente 30 dias.
 - c. A abertura do processo licitatório deverá ocorrer no mês de agosto de 2016, seguindo tramitação usual de 50 dias;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
REITORIA**



- d. Caso todas as condições de normalidade de tramitação da licitação ocorram, o início das obras está previsto para o mês de novembro de 2016. Estima-se que a obra esteja concluída em 4 meses;
5. Quanto às ações que estão sendo feitas para o tratamento de água para consumo humano, decidiu-se que:
 - a. A UFU iniciou o processo de avaliação da qualidade da água, requisitando laudo ao DMAE (Monte Carmelo) e aos seus próprios laboratórios;
 - b. A UFU adquirirá o material necessário para o preparo do poço artesiano a fim de que receba a bomba dosadora instalada sob empréstimo do órgão responsável da prefeitura municipal daquele município;
 - c. A instalação da bomba dosadora será realizada no dia 09 de junho de 2016;
 - d. Para o reservatório de água do campus Vila Nova (Sesi), será feita a higienização do mesmo e os cuidados tomados para que seu fechamento seja impeditivo da presença de pássaros. Logo que a bomba dosadora adquirida pela UFU chegue ao Campus Araras, a bomba emprestada pelo DMAE será deslocada para a unidade Vila Nova (Sesi) com a finalidade de realizar a cloração da água;
6. Quanto à previsão de licitação da obra para construção do Bloco 3, que não seja rediscutida somente a utilização do espaço físico da Vila Digital do Bloco 1BMC e o Bloco 3CMC, mas que sejam revistos todos os espaços físicos disponíveis;
7. Em relação à previsão definitiva de implementação do Restaurante Universitário, informamos que ele já está incluído no projeto do Bloco 2 com obra já em execução. O prazo previsto para o encerramento da mesma é de um ano e meio;
8. Será criada uma comissão para acompanhamento das ações e prazos constantes neste termo de acordo com a composição de representantes da reitoria e dos discentes ocupantes (Marcelo Sebastião da Mata Rocha e Jamille Alonso Rossi);
9. Para garantir a ampliação da segurança da mobilidade dos discentes após o último período de aulas, serão revistos os horários do ônibus intercampi, bem como será acrescida mais uma viagem a partir das 18 horas e trinta minutos;
10. A UFU providenciará, de forma provisória, a iluminação com postes e holofotes do bloco até a entrada do Campus;
11. Por fim, a reunião entre o reitor da UFU e a SESU/MEC será realizada com a participação de um ou dois discentes representantes da ocupação, a saber Natália Cândido Silva e Mendo Amaral de Almeida Prado Neto.

Atestando consenso em relação aos termos deste acordo, os estudantes da Ocupação de Monte Carmelo resolvem por fim à ocupação, retirando as barracas, cartazes, objetos pessoais dos ocupantes até às 21 horas do corrente dia, após vistoria realizada no prédio. Para que possam aproveitar o veículo de retorno, os estudantes passarão a noite no Bloco 50.

Uberlândia, 07 de junho de 2016.

Eduardo Nunes Guimarães
Vice-reitor no exercício do cargo de Reitor

Representantes dos alunos do movimento de ocupação de Monte Carmelo